

## A Educação Inclusiva no Brasil cingem-se ao acesso e permanência?

AMANDA DA SILVA BROD<sup>1</sup>; ALINE NUNES DA CUNHA DE MEDEIROS<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Universidade Federal de Pelotas 1 – brodsbrod@gmail.com 1

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas – alinencm@gmail.com

### 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho se destina a conceituar inclusão, contextualizar como a inclusão escolar é introduzida no Brasil, problematizar a questão da inclusão dos alunos com deficiência à rede regular de ensino, a forma como é abordada pelos autores e, como se dá o seu processo na prática, traçando um paralelo com as vivências da autora, no programa de tutoria universitária que desenvolve junto ao NAI, Núcleo de acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal de Pelotas, abordando a acessibilidade e barreiras encontradas por este alunado.

O objetivo é lançar um olhar crítico quanto a acessibilidade promovida em nossa sociedade e questionar se ela efetiva a inclusão desses alunos ou apenas garante o acesso e permanência destes às instituições de ensino, sem contudo, promover a inclusão efetiva.

### INCLUSÃO

Como conceito de inclusão, trazemos como norte, a definição de Alfredo Veiga-Neto e Maura Corcini Lopes, segundo os quais:

A inclusão pode ser entendida como uma condição de vida em luta pelo direito de se autorrepresentar, participar de espaços públicos, ser contabilizado e atingido pelas políticas de Estado. [...] pode ser entendida como conjunto de práticas sociais, culturais educacionais, de saúde, entre outras, voltadas para a população que se quer disciplinar, acompanhar e regular. (VEIGA-NETO; LOPES, 2011)

Ainda nesse sentido, Veiga-Neto e Lopes ressaltam que: “o uso alargado da palavra inclusão, além de banalizar o conceito e o sentido ético que pode ser dada a ela, também reduz o princípio universal das condições de igualdade para todos a uma simples introdução “de todos” num mesmo espaço físico.” (VEIGA-NETO; LOPES, 2011); temos nesse caso, apenas a inclusão material prevista em lei, ou seja, garante-se ao aluno com deficiência a matrícula e permanência do mesmo no âmbito escolar e acadêmico, porém, não se perfectibiliza a inclusão deste de forma plena, já que, não se leva em consideração suas necessidades especiais específicas e suas demandas diferenciadas, com isso, incluísse, excluindo, uma vez que, este aluno não está sendo contemplado efetivamente na prática docente, não tendo um currículo adaptado, tampouco, tendo seu plano de desenvolvimento individualizado aplicado, o qual contemplaria suas potencialidades e suprimiria suas dificuldades.

### EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA INCLUSÃO NO BRASIL E CONTORNOS ATUAIS

No Brasil, a propagação do discurso de inclusão se dá com maior ênfase na década de 90, quando, no contexto mundial tem-se a filosofia da

“normalização”, amplamente apregoada pela experiência estadunidense, uma vez que, até então, tínhamos experiências de “integração escolar”, com a institucionalização da educação especial voltada, majoritariamente, as instituições particulares e filantrópicas, tendo-se, portanto, uma exclusão desse alunado da rede regular de ensino, onde, nos poucos casos de alunos com deficiência matriculados à rede pública, na rede regular de ensino, estes alunos eram encaminhados para as classes especiais.

Como bem nos elucida Enicéia Gonçalves Mendes:

Apesar de algumas escassas experiências inovadoras desde o século XVI, o cuidado foi meramente custodial, e a institucionalização em asilos e manicômios foi a principal resposta social para tratamento dos considerados desviantes. Foi uma fase de segregação, justificada pela crença de que a pessoa diferente seria mais bem cuidada e protegida se confinada em ambiente separado, também para proteger a sociedade dos “anormais”. (MENDES, 2006, p.387)

Isto posto, temos no cenário nacional, a educação especial paralela a educação regular, com a criação de classes especiais na educação pública e, com a criação de instituições particulares, filantrópicas, voltadas especificamente para atender o alunado com deficiência.

Todavia, o aumento dessas instituições e da escolarização em detrimento da segregação das pessoas com deficiência em instituições hospitalares e asilos, só irá se dar, após a Segunda Guerra Mundial, com a medicina da reabilitação impulsionada pelos mutilados do pós-guerra.

Com a Constituição Federal de 1988, temos assegurada a igualdade de direitos, sem distinção, entre todos os cidadãos, como também, a garantia de acesso à educação como direito fundamental e inalienável, estabelecendo que, as pessoas com deficiência devem ter atendimento educacional preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988).

Isto posto, temos o panorama atual onde, embora tenha-se assegurado o direito à educação da pessoa com deficiência, discute-se ainda onde essa educação se dará, se em instituições especializadas a esse público, se na rede pública em salas regulares, sendo oportunizado ou não atendimento especializado concomitantemente ao ensino regular.

Mendes conclui de forma precisa a questão da inclusão no Brasil:

Em resumo, ao longo dos últimos trinta anos, tem-se assistido a um grande debate acerca das vantagens e desvantagens, antes da integração escolar, e, mais recentemente, da inclusão escolar. A questão sobre qual é a melhor forma de educar crianças e jovens com necessidades educacionais especiais não tem resposta ou receita pronta. Na atualidade, as propostas variam desde a ideia da inclusão total, posição que defende que todos os alunos devem ser educados apenas e só na classe da escola regular, até a ideia de que a diversidade de características implica a existência e manutenção de um contínuo de serviços e de uma diversidade de opções. (MENDES, 2006, p.396)

Coadunam deste entendimento, os autores Lopes e Veiga Neto, segundo os quais, “a inclusão não é boa por si mesma. A inclusão não é, necessariamente, o outro da exclusão. Do mesmo modo, pode-se compreender que muito

frequentemente inclui-se para excluir, isso é, faz-se uma inclusão excludente." (LOPES; VEIGA-NETO, 2011).

## 2. METODOLOGIA

O trabalho foi elaborado com base metodológica em pesquisa bibliográfica, onde foram estudados os autores Alfredo Veiga- Neto, Maura Corcini (2011), Enicéia Gonçalves Mendes (2006) e Aline Maira da Silva (2010), com o intuito de compreender o tema da inclusão a partir da produção acadêmica disponível em bases de dados científicos, realizando uma abordagem histórica sobre como se deu a implementação da inclusão escolar no Brasil e como é abordada pelos autores

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da pesquisa realizada, se pode perceber, conforme foi exposto pelos autores trabalhados, como também, na experiência da autora durante sua atividade de tutoria de alunos com deficiência e transtorno de espectro autista junto à universidade, o atraso em que nos encontramos quanto as questões de inclusão, sobretudo nos temas que capitulam as discussões da atualidade, uma vez que, os debates sobre o tema, cingem-se em sua maioria, ainda sobre em qual instituição deve estudar os alunos com deficiência ou em garantir o seu acesso às instituições de ensino regular, todavia, não aprofundam como essa acessibilidade vai se perfectibilizar dentro das instituições de ensino, sem orientações normativas ao corpo docente deste alunado ou, um "*modus operandi*" de como se deva proceder para efetivar a acessibilidade e inclusão deste público.

Sendo assim, conclui-se que é preciso superar tal questão, para que possamos debater de forma mais aprofundada os aspectos que deverão nortear a inclusão, sobretudo para que haja uma prática inclusiva eficaz, uma vez que, a legislação já garante o acesso desse alunado à rede regular de ensino.

Isto posto e superado, faz-se primordial debater sobre como se efetivar tal inclusão sob pena de, por falta de amparo acadêmico, científico e metodológico para tal, incorrermos num processo de inclusão excludente, conforme esclarecem os autores estudados, onde acaba-se apenas por garantir e implementar o acesso físico do aluno com deficiência a rede regular de ensino porém, não se faz uma inclusão formal deste aluno no processo de ensino/aprendizagem, com uma adaptação do currículo e um plano de desenvolvimento individualizado que permita que este aluno efetivamente seja incluído no processo pedagógico junto com os demais estudantes, perfectibilizando assim, a inclusão tão almejada pela sociedade e prevista na legislação vigente.

Coaduna com essa afirmação a experiência da autora em tutorar estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista junto à Universidade Federal de Pelotas, por intermédio do NAI (Núcleo de Acessibilidade e Inclusão) onde, presenciou junto à esses discentes as dificuldades encontradas durante sua formação acadêmica, enfrentando diversas barreiras atitudinais e metodológicas que obstaculizavam a inclusão efetiva desse alunado no seu processo de ensino/aprendizagem dentro da universidade.

Assim sendo, conclui-se que é preciso avançarmos e aprofundarmos nas discussões sobre o tema, para que possamos criar produções acadêmicas que tragam metodologias e resultados positivos de como se deve efetivar a acessibilidade e inclusão desse público, de forma que essa inclusão não seja apenas de acesso e permanência à rede regular de ensino e sim, acesso ao

conhecimento historicamente relevante acumulado pela humanidade o qual este público tem direito à apropriação por meio de sua formação acadêmica.

#### 4. CONCLUSÕES

Diante de todo o exposto, com base nas contribuições dos autores estudados e na experiência em tutoria junto de alunos com deficiência e transtorno do espectro autista, através do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Ufpel, pude concluir que, há de se pensar a inclusão para além dos preceitos legais e ideais, sob pena de, ao naturalizarmos a expressão, darmos como certa e eficaz a sua efetivação, o que nos levaria a incorrer a erro, uma vez que, a inclusão acadêmica requer uma prática complexa, nova no que tange a *práxis* docentes, e específica para cada aluno, pois, cada aluno com deficiência tem peculiaridades e necessidades específicas, que requer um planejamento de acordo com estas e, visando sempre, desenvolver as potencialidades dos educados.

Isto posto, percebo que, para que haja este olhar mais apurado para o desenvolvimento de práticas que efetivamente pensem a inclusão nos seus aspectos práticos e frutíferos, é preciso que se supere o debate em torno da instituição onde o aluno com deficiência irá ter aulas, para se pensar em como essas aulas devem ser para que este aluno seja incluso e desenvolva todas as suas potencialidades.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL, **Constituição Federal de 1988.** Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)
- LOPES, Maura Corcini. **Inclusão escolar: desarrumando a casa.** Jornal NH - Suplemento NH na escola, novo Hamburgo (RS), .2-2, 12 nov. 2005.
- LOPES, Maura Corcini. **Políticas de Inclusão e Governamentalidade.** Revista Educação & Realidade, vol.34, nº 2, Universidade Federal do Rio grande do Sul, Porto Alegre, 2009.
- MENDES, Enicéia Gonçalves. **A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil.** Revista Brasileira de Educação, 2006.
- VEIGA-NETO, Alfredo; LOPES, Maura Corcini. **Inclusão, exclusão, in/exclusão.** In: VERVE, nº 20, São Paulo, 2011.
- SILVA, Aline Maira da. **Educação Especial e Inclusão Escolar: História e Fundamentos.** Paraná: Ed. Ibepe, 2010.